



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo N°: 3295 Mês/Ano: mai-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: LUCIANO ANGELO GOMES COTTA
N° do CPF: 039405956-59 N° do RG: M-7620634
PIS/INSS: 12518626-222 Orgão Emissor: SSPMG

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.222,03
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.222,03

CALCULO DO ISSQN		
Base de Cálculo.....	R\$	1.222,03
Aliquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	36,66

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	1.222,03
Aliquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	244,41

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.222,03
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	36,66
INSS.....	R\$	244,41
Valor Líquido a Receber	R\$	940,96

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	977,62
Aliquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

SERVIÇO PRESTADO	
MOTORISTA	
HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO	
MES DE MAIO	

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: R\$ 940,96
(NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Local: Contagem Data: 06/06/23

Assinatura: *Luciano Gomes Cotta*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 06/06/23
Ammanda Lopes MG16503530
Fabiele Ruzza mo7601442



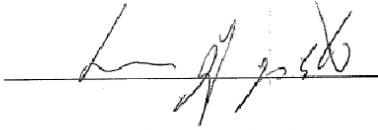
RELATÓRIO MENSAL

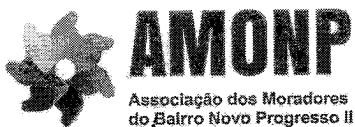
Termo de Fomento:026/2023
Nome: Luciano Angelo Gomes Cotta
Cargo: MOTORISTA

Período de Execução: Maio/2023

I. Detalhamento das atividades:

Esse profissional tem a função de dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Data: 30/05/2023	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 
---------------------------------------	---



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que:

- foi realizado pagamento do colaborador Luciano Angelo Gomes Cotta em RPA referente ao mês de Maio/2023 devido ao atraso na liberação do ASO por meio da empresa que realiza exame. A colaboradora citada, já foi contrata em regime CLT.

Sem mais para o momento.

**ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO: 1668
4664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia
OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.10 13:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 02 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A **AMONP – Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, por meio de seu Presidente, **Paulo Roberto da Silva**, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos solicitados por essa Secretaria, no âmbito da análise quanto à **ausência de contratos de prestação de serviços firmados com oficinairos na modalidade MEI**.

No contexto da parceria celebrada, os serviços prestados pelos oficinairos mostraram-se **essenciais à continuidade das atividades pactuadas**, de modo que sua eventual paralisação comprometeria diretamente o cumprimento das metas e do objeto estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, as contratações realizadas tiveram como finalidade assegurar a execução regular das ações previstas.

Ressalta-se que, sob o aspecto **físico e financeiro**, verifica-se o **cumprimento das obrigações pactuadas**, estando as despesas devidamente compatíveis com o que foi planejado e descrito na rubrica **“Serviços de Terceiros”** constante do Plano de Trabalho aprovado.

No que se refere à possibilidade de correção da inconsistência apontada, entende-se **não ser mais viável**, uma vez que a parceria não está mais vigente e os prestadores de serviço não mantêm vínculo atual com esta OSC.

Dessa forma, a AMONP reafirma perante essa Secretaria que atuou em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014, com o intuito de executar as ações pactuadas e atender ao interesse público envolvido.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.



Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

ALTERAÇÃO: MACHADO
29/05/2023 09:23:23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03003784-3	2	AAA	900001	1	#940,96#
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>2940</small>	<small>1</small>	<small>03003784-3</small>	<small>2</small>	<small>AAA</small>	<small>900001</small>	<small>1</small>	

Pague por este cheque a quantia de noventa e quatro reais e noventa e seis centavos e centavos acima

a Luciano Angelo Gomes Costa ou a sua ordem

CAIXA Contagem, 06 de Junho de 2023

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 05/23

AMONP II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

900001 018 104 2940 1 03003784-3 2 AAA 900001 1

